



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 692/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90;

as Portarias GM/MS nº 2.506/2011 e nº 1.416/2012, que concedem aumento no valor do Incentivo à Contratualização (IAC) às Entidades Beneficentes sem fins lucrativos participantes do Programa de Reestruturação e Contratualização no Sistema Único de Saúde (SUS);

o processo administrativo nº 066045-2000/12-4 e a Informação da Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE) – Seccional junto à Secretaria da Saúde nº 155/2012, referente a forma de transferência do recurso aos hospitais que questiona a base legal para repasse dos valores sem termo aditivo aos contratos;

que os recursos supra citados estão sendo repassados aos hospitais através de termos aditivos ou celebração de novos contratos;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Resolução nº 258/12 - CIB/RS, que aprova o repasse dos recursos referentes ao reajuste do IAC através de Portaria.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS